

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC– 001/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Ciências Biológicas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Biológicas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	10 5
b) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc). b.1 – Coordenador b.2 – Colaborador	10 2
c) Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UEL	1
d) Artigos publicados em periódicos, considerando-se os Fatores de Impacto das áreas CB1, CB2 e CB3, conforme indicado a seguir: d.1 - Fator de impacto ≥ 3.00 d.2 - Fator de impacto ≥ 2.00 e < 3.00 d.3 - Fator de impacto ≥ 1.00 e < 2.00 d.4 - Fator de impacto ≥ 0.50 e < 1.00 d.5 - Fator de impacto ≥ 0.10 e < 0.50 d.6 - Sem Fator de impacto, com JCR d.7 - Sem fator de impacto, sem JCR (máximo de 5 artigos)	20 18 16 13 10 8 4
e) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, com ISBN : e.1 – Autor e.2 – Editor ou Organizador e.3 – Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	15 7 7
f) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, sem ISBN : f.1 – Autor f.2 – Editor ou Organizador f.3 – Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	5 2 2
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 9 por subitem): g.1 – Trabalhos completos publicados em anais internacionais g.2 – Trabalhos completos publicados em anais nacionais e resumos estendidos EAIC g.3 – Trabalho apresentado ou resumo publicado internacional g.4 – Trabalho apresentado ou resumo publicado nacional	5 3 2 1
h) Filmes, vídeos ou audiovisuais realizados.	1
i) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros): i.1 – Com patente obtida i.2 - Com patente requerida	20 10
j) Orientação concluídas e aprovadas : j.1 –Tese de Doutorado j.2 – Dissertação de Mestrado	15 10

j.3 – Monografia de Especialização (máximo de 3)	3
j.4 – Co-orientação de Doutorado	7,5
j.5 – Co-orientação de Mestrado	5
j.6 – Co-orientação de especialização (máximo de 3)	1,5
k) Orientação de Monografias de graduação (Bacharelado e TCC) concluídas (máximo de 6 alunos)	3
l) Orientação de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência, Inclusão social, Iniciação Científica Júnior (ensino médio). (máximo de 12)	2,5
m) Participação como membro efetivo em bancas (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem)	
m.1 – Doutorado	3
m.2 – Mestrado	2
m.3 – especialização	1
m.4 – Monografia de Graduação (conclusão de curso)	1
m.5 – Bancas de qualificação de doutorado	1
n) Participação no comitê organizador de eventos (máximo de 10 pontos)	
n.1 - Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (2 pontos por ano de participação, entre 2014 e 2016)	2
n.2 - Participação no comitê organizador de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais). (1 ponto por evento)	1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2014-2016**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
 - O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
 - **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente**.
 - O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
 - Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2014-2016**.
- Atenção para as seguintes informações:**
- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>